**24/09/2022**

**Diário Oficial da cidade de São Paulo**

**DESPACHOS:**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA GABINETE DIRETOR GERAL DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 33/FPETC/2022** Dispõe Sobre a Comissão de Seleção de profissionais no âmbito de Moda e Costura Celso Gomes Casa Grande, Chefe de Gabinete da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições estabelecidas pela portaria 25/FPETC/2021 de 2020 e Lei n° 16.115 9 de janeiro de 2015, e decreto nº 56.507, 14 de outubro de 2015, RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para comporem a Comissão interna referente ao credenciamento e contratação de profissionais interessados em atuar como instrutores nos cursos de qualificação profissional no âmbito de Moda e Costura, em conformidade com a Lei nº8.666/93, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Serão membros da comissão os servidores abaixo, sendo presidida pelo primeiro (a) indicado: 1. Ellen Cristina Santana Dias Thomas- RF: 883.246-3; 2. Celia Alas Rossi – RF: 757.452-5; 3. Elizangela da Silva Batista, RF: 883.203-0; 4. Aline da Silva, RF:883.137-8; 5. Maria do Carmo Aparecida de Oliveira, RF: 826.282-9 6. Marcos Aurélio Ramos da Silva - RF-853.404-7; (servidor efetivo) 7. Thiago Possato Medeiros - RF 853.407-1; (servidor efetivo) Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI nº8110.2022/0001218- 4 ASSUNTO: Reabertura de seleção e credenciamento de instrutores para atuarem no âmbito do Programa Programa de Qualificação Profissional em Economia Criativa: Moda e Costura. Edital de Credenciamento nº 26/FPETC/2022, por meio do Edital nº 34/FPETC/2022. Possibilidade.. I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, notadamente a Justificativa da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura SEI nº 070103581 e manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica a respeito em SEI n° 070995324, o qual acolho, AUTORIZO, com amparo no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigos 2º e 4º da Lei Municipal 16.115/2015, a publicação de reabertura de seleção e credenciamento de instrutores para atuarem no âmbito do Programa de Qualificação Profissional em Economia Criativa: Moda e Costura, que tem como objetivo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para a elevação da trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e fomento à geração de renda, com vistas a possibilitar a expansão do programa para além do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (CFCCT), abrangendo outros equipamentos públicos e de espaços de parceiros, no Município de São Paulo/ SP, conforme grade programática elaborada pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, que será para cadastro reserva conforme Edital 34/2022, com a Minuta de Edital (SEI n° 070617141 ), que aprovo. II - Cumpre salientar, ainda, que a reabertura do Edital será para cadastro reserva e que não prevê impacto no orçamento do exercício, portanto não há necessidade de suporte às despesas, conforme informado em SEI nº 070103581.

**EDITAIS FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA GABINETE DIRETOR GERAL COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 8110.2022/0000139-5 ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2022** A Comissão instituída pelo despacho exarado pela Diretora Geral e publicado no DOC de 05/07/2022, página 3, DIVULGA o resultado da classificação da Organização da Sociedade Civil inscrita no chamamento público de que trata o Edital 23/Fundação Paulistana/2022, que tem por objeto a realização de cursos no âmbito do Programa Municipal Cozinha Escola em parceria com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura na seguinte conformidade: Proponente: Instituto Capim Santo Critérios a) Familiaridade plena, atuação no setor de gastronomia comprovada e boa reputação: 10 pontos b) Atuação prévia na realização de atividades completas de qualificação profissional na área da cadeia gastronômica: 15 pontos c) Atuação prévia na realização de projetos completos voltados para inserção no mundo do trabalho e geração de renda no setor da gastronomia: 10 pontos d) Parceria com empresas, instituições e/ou entidades relevantes que venham contribuir para os fins deste projeto no que tange qualificação e geração de renda: 20 pontos e) Plano de Trabalho: 30 pontos f) Capacidade técnica do corpo de colaboradores envolvidos na gestão do presente projeto: 20 pontos g) Definição dos temas das qualificações: 10 pontos h) Excedente do número de qualificados para a além da meta de 2.000, por meio da captação de recursos de parceiros: 20 pontos i) Estratégia de captação e mobilização de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de inclusão e diversidade considerando gênero e raça no grupo de munícipes participantes do projeto: 10 pontos Total: 145 pontos A partir desta análise a Comissão de Seleção julga admissível a proposta, declarando-a vencedora do chamamento público nº 23/2022. **COMUNICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 8110.2022/0000076-1 ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2022** A Comissão instituída pelo despacho exarado pela Diretora Geral e publicado no DOC de 05/07/2022, página 3, DIVULGA o resultado da classificação da Organização da Sociedade Civil inscrita no chamamento público de que trata o Edital 24/Fundação Paulistana/2022, que tem por objeto a realização de cursos no âmbito do Programa Municipal Cozinha Escola em parceria com a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura na seguinte conformidade: Proponente: Instituto Capim Santo Critérios a) Familiaridade plena, atuação no setor de gastronomia comprovada e boa reputação: 10 pontos b) Atuação prévia na realização de atividades completas de qualificação profissional na área da cadeia gastronômica: 15 pontos c) Atuação prévia na realização de projetos completos voltados para inserção no mundo do trabalho e geração de renda no setor da gastronomia: 10 pontos d) Parceria com empresas, instituições e/ou entidades relevantes que venham contribuir para os fins deste projeto no que tange qualificação e geração de renda: 20 pontos e) Plano de Trabalho: 30 pontos f) Capacidade técnica do corpo de colaboradores envolvidos na gestão do presente projeto: 20 pontos g) Definição dos temas das qualificações: 10 pontos h) Excedente do número de qualificados para a além da meta de 2.000, por meio da captação de recursos de parceiros: 20 pontos i) Estratégia de captação e mobilização de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como de inclusão e diversidade considerando gênero e raça no grupo de munícipes participantes do projeto: 10 pontos Total: 145 pontos A partir desta análise a Comissão de Seleção julga admissível a proposta, declarando-a vencedora do chamamento público nº 24/2022. **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 34/FPETC/2022** PROCESSO SEI nº 8110.2022/0001218-4 Edital de reabertura de seleção e credenciamento de profissionais interessados em atuar como instrutores nos cursos de qualificação profissional, no âmbito de Moda e Costura. **EDITAL Nº26/FPETC/2022**. DESTINAÇÃO: EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS – INSTRUTORES (AS) A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que reabre a seleção e credenciamento de profissionais interessados em ministrar cursos nas temáticas de qualificação profissional no âmbito do Programa Moda e Costura, e realizá-las em conformidade com as disposições deste Edital, com vistas a possibilitar aos munícipes da cidade de São Paulo o desenvolvimento de competências, conhecimentos e habilidades, voltadas para a elevação de sua trabalhabilidade e consequente inserção produtiva e geração de renda no âmbito de moda e costura. O presente Edital de reabertura é viabilizado pela FUNDAÇÃO PAULISTANA, visando a seleção de profissionais dos cargos aqui relacionados, que possuam capacidade técnica comprovada e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições especificadas neste Edital. Constituem parte integrante do Edital, os anexos: Anexo I......... Formulário de Inscrição Anexo II........ Cronograma Previsto Anexo III........Termo de Referência Anexo IV....... Dos cursos que serão ministrados Anexo V........ Descrição da infraestrutura e insumos disponibilizados Anexo VI .......Do Modelo de Ementa do Curso Anexo VII ......Declaração de não cadastramento Anexo VIII......Declaração de inexistência de débitos Anexo IX....... Minuta Termo de Contrato INFORMAÇÕES PRELIMINARES Processo SEI de nº 8110.2022/0001218-4. 1. As inscrições estarão abertas no período de 13/10/2022 a 14/10/2022 e as propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório, do Termo de Referência e de seus anexos. Só serão aceitas as propostas entregues pessoalmente na Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, das 10h às 16h, na Av. São João nº473 6º andar –Centro - São PauloCEP:01035-000, por meio de 1 Envelope Lacrado, não sendo aceitas demais formas de envio como e-mail, correio ou qualquer outra forma que não seja o determinado no presente Edital. O procedimento se fundamenta por meio do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993 e realizadas nos termos da referida legislação e demais normas estabelecidas, de acordo com as condições descritas neste Edital e seus Anexos, observadas as linhas gerais traçadas pelo parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob o número 10.178/2002 acolhida pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. 2. Os profissionais credenciados considerados aptos serão convocados para assinar o contrato mediante e-mail e, após convocados pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura terão o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para apresentar os documentos relacionados, sob pena de não assinatura do contrato. 3. As inscrições e as propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório, Termo de Referência e seus anexos, sendo que não serão aceitas se enviadas por e-mail ou pelo Correio. O procedimento se fundamenta no entendimento traçado pela Procuradoria Geral do Município na Ementa nº 10.178/2002, acolhida pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. 4. Este Edital estará disponível no site da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, a partir do dia da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo. 5. Apesar do pleno entendimento deste Edital e da legislação que o rege ser de responsabilidade de cada candidato, eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do e-mail fundacaopaulistana@prefeitura.sp.gov.br até às 17horas do dia 10/10/2022. 1. DO OBJETO 1.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção e credenciamento de instrutores(as) interessados(as) em prestar serviços para a Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para atuar na execução de cursos de qualificação profissional no âmbito do Programa Moda e Costura, visando o preenchimento de cadastro reserva. 1.2. Deverão ser observadas, para todos os fins, as especificações e informações constantes do Termo de Referência que integra este Edital. 2. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA 2.1 O presente credenciamento prevê a criação de cadastro reserva obedecendo a ordem de classificação final dos candidatos, para contratação da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura conforme conveniência e oportunidade.